



RESOLUÇÃO Nº 10 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 01/2024, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a empresa REZENDE & DINIZ NETO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Simone de Amorim Padilha, servidor público, matrícula nº 7997, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 01/2024.

Art. 2º. Designar Talita Silva de Assis Souza, matrícula 12.446, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 01/2024.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 01/2024, Processo 15.984/2023, referente a aquisição de material gráfico e produto personalizado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Firmado entre a empresa REZENDE & DINIZ NETO e o Município de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 29 de Fevereiro de 2024.

Corumbá-MS, 01 de Março de 2024.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368 de 1º de Julho de 2021